

119,82

84



tribunal de justiça

MANDADO # 200455808  
OFICIAL # 2  
DISTRIBUIDO: 24/09/2020  
ENTREGA # 24/11/2020

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE  
2A VARA CÍVEL

Avenida Universitária QD 07 Ed. Forum S/N- Bairro Tocantins / Fone: 64.3611.8755

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**MANDADO Nº 200455808**

Protocolo nº: 5179011-59.2017.8.09.0137

Valor da ação: 129.447,39

Natureza : Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )

Exeqüente: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado(a): ELIZABETH SILVA BEZERRA DAL SANTO, CPF Nº : 604.718.321-20

Endereço: Avenida José Walter Nº 283, - SETOR MORADA DO SOL, RIO VERDE/GO, CEP 75908-740

90968-4979

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **LIDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO**, da 2ª Vara Cível da Comarca de RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS, manda o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **penhora e avaliação** dos veículos localizados.

**Despacho:** Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos veículos, seguindo-se os atos de expropriação, conforme pleiteado à movimentação de nº 76, cópia segue anexo.

Rio Verde- Goiás, 23 de setembro de 2020

**MAGDA CONSUELO DA SILVA CHELINI**

Analista Judiciário

5086000

Valor: R\$ 129.447,39 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO  
Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )  
RIO VERDE - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: ANTONIA JOELMA FERNANDES - Data: 23/09/2020 17:13:38

Ch. 80 69/68  
08/80



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE RIO VERDE  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº. 200455808.

**AUTO DE penhora e avaliação**

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2020, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, da Ação de Execução, por ordem do MM. Juiz de Direito da (o) Dr. (a) Lidia de Assis Sales Brandão desta Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido autos nº 5179011.09, protocolo nº 00000000000000000000, sendo o exequente Banco do Brasil SA em desfavor Elizabeth Silva Bizarra, oficiala de justiça abaixo assinada, dirigi-me em diligências nesta cidade no endereço contido no mandado à Av. Pinheiro V. 205 - 5.º andar do 2.º aí sendo procedi a penhora do bem indicado no mandado.

em nome Elizabeth Silva Bizarra, o(a) abaixo transcrito:  
"Um veículo Jeep Redebugada  
2.0 NGTD At ano 2015, modelo 2016, cor  
vermelha, placa PVN-2984, em per-  
feito estado de conservação".

Que após ser lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficiala de justiça e pela Sr. Elizabeth Silva Bizarra, assumindo o compromisso de **DEPOSITÁRIO particular** que, sob as penas da Lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação do bem supra, prometendo, inclusive, não praticar quaisquer atos de disposição do bem sem expressa autorização judicial. Em seguida, para constar, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado, vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Elizabeth Silva Bizarra  
Depositário

Ariana Rocha Guimarães  
Ariana Rocha Guimarães  
Oficiala de Justiça

"Que o veículo Fiat Strada advent  
flex, ano 2008, segundo a promo-  
vida está patida, mandada, perda  
total."  
Ariana Rocha Guimarães



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

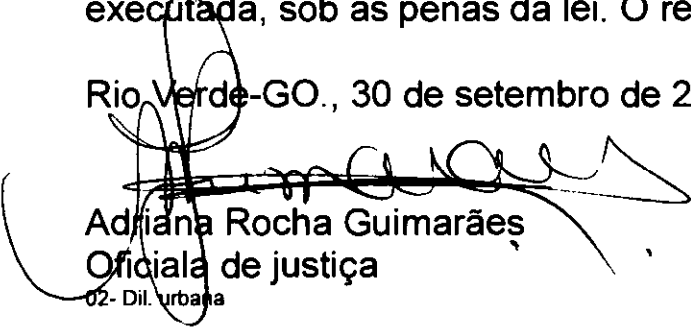
ESTADO DE GOIÁS  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº.200455808  
Autos nº. 5179011.59

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro dirigi-me em diligências nesta cidade no endereço indicado no mandado e aí sendo na data de hoje procedi a **INTIMAÇÃO DA PENHORA A EXECUTADA ELIZABETH SILVA BEZERRA DAL SANTO**, que após a leitura do mandado ficou ciente do prazo para querendo oferecer embargos, caso queira, exarando sua nota. Ficando como depositária particular fiel do bem penhorado a executada, sob as penas da lei. O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde-GO., 30 de setembro de 2020

  
Adriana Rocha Guimarães  
Oficiala de justiça

02- Dil. urbana